



servir com paz e trabalho

Lei nº 271/2002 de 08 de julho de 2002.

EMENTA: Cria mais 01 (um) Cargo de Assessor Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado mais 01 (um) cargo de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 08 de julho de 2002.

SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO